



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ANEXO VI**  
**RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO**

**1. HISTÓRICO DO CONTRATO**

|                                     |                                                                                                           |                                                   |                                        |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Referência:</b>                  | Prestação de contas do contrato/convênio n.º 23/2019                                                      |                                                   |                                        |
| <b>Processo:</b>                    | 23084.021128/2019-48                                                                                      |                                                   |                                        |
| <b>Projeto:</b>                     | Formação de Capital Humano no Nordeste Paraense: Especialização e Implantação de Sistemas de Piscicultura |                                                   |                                        |
| <b>Financiador Principal:</b>       | <input type="checkbox"/> UFRA                                                                             | <b>TED/Contrato/<br/>Convênio<br/>Relacionado</b> | nº. 23/2019                            |
|                                     | <input type="checkbox"/> *Organização Financiadora*                                                       |                                                   | <input type="checkbox"/> Não se aplica |
| <b>Fundação de Apoio:</b>           | Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE                                                                     |                                                   |                                        |
| <b>Vigência do Instrumento:</b>     | <b>Início:</b> 19/12/2019                                                                                 | <b>Fim:</b> 28/02/2021                            |                                        |
| <b>Tipo de Prestação de contas:</b> | <input type="checkbox"/> FINAL                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL       |                                        |
| <b>Conta Específica:</b>            | <b>Banco:</b>                                                                                             | Brasil                                            |                                        |
|                                     | <b>Agência:</b> 86-8                                                                                      | <b>Conta Corrente</b>                             | 19994-X                                |
| <b>Coordenador do Projeto:</b>      | Ruth Helena Cristo Almeida                                                                                |                                                   |                                        |
| <b>Fiscal do Projeto 1:</b>         | Andreia Costa de Sousa                                                                                    |                                                   |                                        |

**2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL**

|                                                                                                                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)</b>                                                |                                         |
| a) Houve alguma notificação <sup>1</sup> junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?                                     | <input type="checkbox"/> Sim            |
|                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| b) A <b>execução financeira</b> do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?             | <input type="checkbox"/> Sim            |
|                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
|                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Não            |
| d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?       | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
|                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Não            |
| <b>Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item</b>                                                                    |                                         |

<sup>1</sup> Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

As ressalvas de não execução da meta 1:

- a) Atraso na disponibilização financeira do recurso da emenda parlamentar nº 30810014 que financia o presente projeto, sendo executada a transferência da primeira parcela para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE apenas no mês de maio de 2020, tendo vigência inicial desde 19/12/2019.
- b) Pandemia de COVID-19 e seus impactos para o início da execução do projeto (Processo 23084.021128/2019-48, Termo de Contrato fundacional n.º 23/2019), referendando as suspensões das atividades presenciais na UFRA.

**2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)**

|                                                                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho? | [ ] Sim |
|                                                                                                                              | [X] Não |
| b) Há Ressalvas na avaliação deste item:                                                                                     | [X] Sim |
|                                                                                                                              | [ ] Não |

**Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item**

As ressalvas são de:

- c) Atraso na disponibilização financeira do recurso da emenda parlamentar nº 30810014 que financia o presente projeto, sendo executada a transferência da primeira parcela para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE apenas no mês de maio de 2020, tendo vigência inicial desde 19/12/2019.
- d) Pandemia de COVID-19 e seus impactos para o início da execução do projeto (Processo 23084.021128/2019-48, Termo de Contrato fundacional n.º 23/2019), referendando as suspensões das atividades presenciais na UFRA.

**2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)**

|                                                                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?                              | [ x ] Sim |
|                                                                                                                                                                         | [ ] Não   |
| b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto? | [ x ] Sim |
|                                                                                                                                                                         | [ ] Não   |
| c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?                                         | [ ] Sim   |
|                                                                                                                                                                         | [ x ] Não |

**Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item**

A coordenadora apresentou as justificativas que envolvem: atraso de recurso, Pandemia Covid-19, suspensões das atividades presenciais na UFRA.

Justificativas consideradas pertinentes. Além do mais solicitou prorrogação de execução do PROJETO, em conjunto com a atualização de Plano de Trabalho, Proposta de Trabalho e Projeto Acadêmico com os ajustes referente as novas datas de execução desembolsos financeiros.

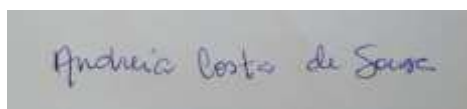
NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

| 2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | [ ] Sim   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | [ ] Não   |
| b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?                                                                                                                                                                                                                                      | [ X ] Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | [ ] Não   |
| c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | [ X ] Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | [ ] Não   |
| Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
| <p>As ressalvas de não execução da meta 1:</p> <p><b>a)</b> Atraso na disponibilização financeira do recurso da emenda parlamentar nº 30810014 que financia o presente projeto, sendo executada a transferência da primeira parcela para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE apenas no mês de maio de 2020, tendo vigência inicial desde 19/12/2019.</p> <p><b>b)</b> Pandemia de COVID-19 e seus impactos para o início da execução do projeto (Processo 23084.021128/2019-48, Termo de Contrato fundacional n.º 23/2019), referendando as suspensões das atividades presenciais na UFRA.</p> |           |

### 3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 01/2020-UFRA.</p> <p>Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou <b>**favorável**</b> à sua aprovação,</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Belém, 28 de setembro de 2020.




---

Andreia Costa de Sousa  
Portaria nº. 01/2020-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.